



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.262, DE 30 DE JULHO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

Considerando a Lei nº 4.092, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação responsável pela condução dos trabalhos do processo seletivo para a “Lei Aldir Blanc 2”, à qual caberá a análise e classificação, conforme a Lei nº 4.092, de 24 de Junho de 2024:

I - Marília da Silva Santos Pires - Matrícula nº 47.682 - Presidente;

II - Adriano Gomes dos Santos - Matrícula nº 54.355;

III - Luiz Carlos da Silva Cruz - Matrícula nº 17.440;

IV - Paola de Oliveira Gianelli - Matrícula nº 50.503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos